

CONSELHO CURADOR

ATA DA 72º REUNIÃO

REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 2020

1 Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às 13:30 horas,
2 realizou-se por meio de videoconferência, a 72ª Reunião do Conselho Curador da
3 Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, de caráter ordinário, em
4 conformidade com o Artigo 12 do Estatuto Social, sob a Presidência do Sr. Nestor
5 Werner Júnior representando o Secretário de Saúde e os Conselheiros que se
6 fizeram presentes no âmbito virtual, na seguinte conformidade: Adilson Alves
7 Tremura, Adriano Márcio Rissati, Ana Paula Cantelmo Luz, Edmundo Cezar
8 Alexandre Verona, José de Souza Filho, Mariangela de Assis Gomes Fortes, Olga
9 Regina Cotovicz de Castro Deus e Silvana Rausis Scachenco. PALAVRA DO
10 PRESIDENTE DA MESA: Iniciados os trabalhos Sr. **Nestor Werner**, no uso de suas
11 atribuições, indica como Secretário *ad hoc* deste trabalho, com a anuência dos
12 conselheiros presentes o Sr. *Marcos Henrique Miranda*, Secretário Executivo e
13 Thays da Rocha como Assessora. ORDEM DO DIA: **1) Aprovação das Atas da 70ª**
14 *reunião realizada em 26/05/2020 e da Ata da 71ª reunião realizada em 30/06/2020.*
15 Colocadas em discussão sendo as atas APROVADAS por unanimidade, sem
16 emendas ou ressalvas. **2) Alteração Estatutária - Inclusão de novas atividades**
17 *econômicas.* O Sr. **Marcello Machado**, apresenta as alterações e inclusões no
18 Estatuto da Fundação, a inclusão de novos ramos de atividade no Estatuto para
19 viabilizar a geração de receitas com a transferência de recursos financeiros de
20 convênios, parcerias, acordos ou contratos celebrados com a administração pública
21 ou entidade privada, com a prestação de serviços de exames, a venda de kit's para
22 conservação de material biológico e a fabricação/venda da vacina PENTAVALENTE
23 (através do CPPI). Realiza-se então a leitura dos tópicos a serem inclusos; será
24 realizada a inclusão do parágrafo único no Artigo 4º com o texto: **Parágrafo Único –**
25 *Para o cumprimento de seus objetivos a FUNEDS desenvolverá com a finalidade de*

CONSELHO CURADOR

ATA DA 72º REUNIÃO

REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 2020

26 *geração de novas receitas, que serão revertidas e aplicadas na própria Fundação*
27 *para melhoria dos serviços prestados à população, a partir deste ato (além daquelas*
28 *já previstas no Estatuto originário e que não foram alteradas por este instrumento)*
29 *as seguintes atividades: ATIVIDADE PRINCIPAL: 8660-7/00 – Atividades de Apoio à*
30 *Gestão de Saúde; ATIVIDADES SECUNDÁRIAS: 2121-1/01 – Fabricação de*
31 *medicamentos alopáticos para uso humano; 4645-1/01 Comércio atacadista de*
32 *instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios,*
33 *8640-2/04 – Serviços de tomografia; 8640-2/05 – Serviços de diagnóstico por*
34 *imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia; 8640-2/06 – Serviços de*
35 *ressonância magnética; 8640-2/07 – Serviços de diagnóstico por imagem sem uso*
36 *da radiação ionizante, exceto ressonância e outros exames análogos; 8630-5/02 –*
37 *Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames*
38 *complementares. Em seguida, realiza-se a leitura da alteração proposta, no Inciso II*
39 *do artigo 6º com o texto; “Os recursos de transferências financeiras de convênios,*
40 ***parcerias**, acordos ou contratos celebrados com a Administração Pública e com*
41 *entidades nacionais e internacionais, públicas ou privadas, para atendimento dos*
42 *usuários do Sistema Único de Saúde de acesso universal e gratuito, prestados com*
43 *exclusividade ao Poder Público” e a alteração proposta na Alínea “d”, inciso IX do*
44 *artigo 18 com o texto; “d) a celebração de convênios, **parcerias**, contratos,*
45 *programas e projetos em geral.” Destaca-se a inclusão da palavra parceria para*
46 *abranger as necessidades das atividades a serem realizadas pela Fundação.*
47 **DEBATE:** O Conselheiro Sr. **Adilson Alves Tremura** diz que é uma boa proposta e
48 que já havia sido discutido na gestão anterior sobre a negociação de serviços pela
49 FUNEDS. A Conselheira Sra. **Ana Paula Cantelmo** questiona se é realmente
50 necessário especificar as atividades dessa forma codificada, pois caso queiram

CONSELHO CURADOR

ATA DA 72º REUNIÃO

REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 2020

51 incluir alguma outra atividade posteriormente haverá a necessidade de alteração
52 estatutária, diz ainda se não seria mais prudente deixar as atividades de uma forma
53 mais genérica e sem os códigos para que não haja esse problema. O Sr. **Marcello**
54 **Machado**, diz que são as propostas e que eles ouvirão as opiniões dos
55 Conselheiros e também terão o parecer jurídico se necessário quanto a necessidade
56 de alterar o Estatuto incluindo esta codificação específica. O Sr. **Nestor Werner**,
57 pergunta se esse parecer não pode ser dado nesse momento da reunião para sanar
58 as dúvidas dos conselheiros. O Diretor Jurídico, Sr. **Jorge Fam Neto**, relata que
59 toda e qualquer alteração estatutária deve ser deliberada pelo Conselho Curador e
60 feito um Decreto pelo Governador e que quanto aos questionamentos da
61 Conselheira, ele teria que fazer uma pesquisa junto a Receita Federal para ter mais
62 propriedade sobre o assunto. O Diretor Financeiro, Sr. **Hélcio dos Santos**, diz que
63 em conversa com a terceirizada SidContábil foi esclarecido que a Receita Federal
64 exige a especificação no Estatuto para que a alteração seja realizada com sucesso,
65 dessa forma é necessário que seja feito conforme a proposta apresentada pela
66 Consultoria da Sidcontábil. DELIBERAÇÃO: Esclarecidos os questionamentos e
67 colocado em votação, ficam **APROVADAS** as inclusões e alterações no Estatuto da
68 FUNEDAS, sem emendas ou ressalvas, devendo compor esta Ata o novo Estatuto
69 Consolidado na forma do Anexo I. **3) Regimento Interno – regulamentar o previsto**
70 **no “inciso III, artigo 14 do Estatuto.** O Sr. **Marcello Machado**, diz que foi enviada a
71 minuta da proposta do Regimento Interno aos Conselheiros, e justifica a
72 necessidade de regulamentar o assunto considerando aos princípios norteadores da
73 Administração Pública, em especial os princípios da Eficiência e da Legalidade
74 contidos na Constituição Federal; diz ainda que compete ao Conselho Curador
75 aprovar o Regimento Interno, conforme previsto no inciso III, Artigo 14 do Estatuto

CONSELHO CURADOR

ATA DA 72º REUNIÃO

REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 2020

76 da FUNEDAS; que houve também apontamento da 3ª Inspeção de Controle Externo
77 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que indicou no Relatório da Avaliação
78 de Controles Internos da FUNEDAS a ausência de normatização das atribuições e
79 competências das unidades administrativas, conforme item 3.1 letra “e” página 06 e
80 apontou ainda a ausência de regulamentação e de definição de competências e
81 atribuições da Gerência de Recursos Humanos, conforme item 3.5 letra “a” página
82 13, ambos apontamentos descritos no referido relatório; diz que também há a
83 necessidade de descrição dos empregos, cargos/funções públicas e suas
84 atribuições, requisitos mínimos para a admissão/nomeação; por fim esclarece a
85 necessidade de padronização dos trâmites de avaliação periódica de desempenho e
86 de procedimentalização dos processos administrativos e as demais necessidades
87 administrativas tratadas dentro de um regimento interno; Sr. **Marcello Machado**
88 esclarece que a proposta foi enviada aos Conselheiros, que devem analisar e enviar
89 para FUNEDAS até o dia 07/08/2020 suas sugestões para o e-mail
90 conselho.curador@funedas.pr.gov.br. Após isso a Diretoria Executiva fará análise das
91 propostas enviadas, fará a consolidação das alterações e convocará para votação
92 do Regimento Interno na reunião de 25/08/2020. O Sr. **Nestor Werner**, parabeniza a
93 equipe da FUNEDAS pelo empenho e dedicação na elaboração deste documento e
94 atendimento aos questionamentos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. O
95 Sr. **Marcello Machado** também agradece a toda a equipe pela dedicação nos
96 trabalhos executados e passa ao próximo ponto de pauta. **4) Associação Nacional**
97 **de Fundações Estatais de Saúde-ANFES**. O Sr. **Marcello Machado** apresenta a
98 proposta de associação a ANFES, que tem como finalidade promover a
99 congregação associativa de fundações estatais de saúde, contribuindo para a
100 estabilização de um marco legal regulatório das fundações públicas de direito

CONSELHO CURADOR

ATA DA 72º REUNIÃO

REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 2020

101 privado na área da saúde, comprometida com a universalização dos serviços de
102 saúde e o Sistema Único de Saúde-SUS; destaca ainda a possibilidade da ANFES
103 em colaborar com a busca da isenção da cota patronal do INSS; Dessa forma pede
104 ao Conselho que analise a proposta de filiação e posteriormente a autorização para
105 FUNEDS associar-se a ANFES. O Conselheiro Sr. **Adilson Tremura** diz que essa
106 medida é importante para a Fundação, e que está de acordo. O Sr. **Marcello**
107 **Machado** diz que a proposta da ANFES será enviada ainda hoje (28/08) aos
108 Conselheiros para análise e trará para votação na próxima reunião. **5) Avisos e**
109 **comunicados** da Diretoria Executiva. O Sr. **Marcello Machado** informa que a
110 próxima reunião do Conselho Curador será dia 25/08/2020 e que na mesma reunião
111 será realizada a votação do Regimento Interno da FUNEDS. **ENCERRAMENTO:**
112 Destaca-se e registre-se a participação nesta sala virtual como convidados os
113 representantes da empresa terceirizada Sidcontábil, senhoras Simone Nascimento
114 Bullerjan Eggert e Vanessa Mayer Marques da sede da empresa em Santa Maria de
115 Jetibá/ES e do Sr. Tiago Pereira Pinto representante em Curitiba. Finalizadas as
116 apresentações e não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente da Mesa Sr.
117 **Nestor Werner** agradece a presença de todos e declara encerrada a reunião.
118 Submete-se a presente ata para aprovação e assinaturas em uma próxima reunião
119 do Conselho, que vai assinada pelo secretário *ad hoc*, Sr. Marcos Henrique Miranda,
120 pelos Membros do Conselho Curador, pela Diretoria Executiva da FUNEDS e demais
121 convidados participantes da reunião.

Nestor Werner Júnior

Presidente da Mesa

Marcos Henrique Miranda

Secretário *ad hoc*

CONSELHO CURADOR

ATA DA 72º REUNIÃO

REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 2020

Adilson Alves Trermura

Conselho Curador

Adriano Márcio Rissati

Conselho Curador

Ana Paula Cantelmo Luz

Conselho Curador

Edmundo Cezar Alexandre Verona

Conselho Curador

José de Souza Filho

Conselho Curador

Mariangela de Assis Gomes Fortes

Conselho Curador

Olga Regina Cotovicz

Conselho Curador

Silvana Rausis Scachenc

Conselho Curador

CONSELHO CURADOR

ATA DA 72º REUNIÃO

REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 2020

André Luiz Prado Carvalho

Controlador

Edevar Daniel

Diretor Geral E.S.P.P

Hélcio dos Santos

Diretor Financeiro

Jorge Fam Neto

Diretor Jurídico

Leon Grupenhacher

Diretor Técnico

Marcello Augusto Machado

Diretor Presidente

Rubens Luiz Ferreira Gusso

Diretor Geral C.P.P.I.

Thays da Rocha

Assessora

Valmir Alberto Thomé

Diretor Administrativo

CONSELHO CURADOR

ATA DA 72º REUNIÃO

REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 2020